



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Processo Nº000426/2023

Publicado no
Mural do FAPSPMG

27 / 12 / 21
Iane Maria dos Santos

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000006/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joaquim Machado de Faria, 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 04.376.371/0001-23, **representado por sua Presidente Executiva a Srª Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes portadora do CPF:848.070.757-72, residente nesta cidade,** nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o(a) sr.(a) DIGITAL NET, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 15.570.375/0001-64, com sede no(a) AVENIDA MARECHAL FLORIANO,S/N, - CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Luiz Francisco Coutinho Coelho, inscrito(a) no CPF sob. o nº 102.542.217-18,** têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao(à) LOCADOR(A) a quantia total de **R\$1.558,80 (Um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:
000005-180200000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
(16001601.0412200312.095.0001.33903900000.180200000000)



Publicado no
Mural do FAPSPMG

27 / 12 / 24

Gomes

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº **000006/2024**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **13 de dezembro de 2024.**

**Celma Aparecida Goncalves
Moreira
Gomes:84807075772**

Assinado de forma digital por Celma
Aparecida Goncalves Moreira
Gomes:84807075772
Dados: 2024.12.19 08:49:57 -03'00'

IPMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

Celma Aparecida Goncalves Moreira

**DIGITAL NET
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: **IANE MARIA DOS SANTOS:18025445771**

Assinado de forma digital por IANE
MARIA DOS SANTOS:18025445771
Dados: 2024.12.19 08:50:19 -03'00'

02: *Juliane Bism Leveira*
170.480.897-92